

**OFÍCIO CIRCULAR CNE Nº 02/2022**

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

Às  
**Comissões Regionais Eleitorais (CRE's)**

**Assunto: Instrução CNE nº 01/2022 e anexos - Processo eleitoral do Conjunto Cfess/Cress -  
Gestão 2023/2026**

Senhor(a) Presidente da Comissão Regional Eleitoral,

1. A Comissão Nacional Eleitoral (CNE) do Conselho Federal de Serviço Social no uso de suas atribuições e, em conformidade com o estabelecido no Código Eleitoral, em vigor, Resolução Cfess nº 919, de 23 de outubro de 2019, encaminha a Instrução CNE nº 01/2022 e respectivos anexos, para conhecimento e providências pertinentes.
2. Solicitamos dar conhecimento da Instrução CNE nº 01/2022 e respectivos anexos às Subcomissões Eleitorais, se houver.

Atenciosamente,



**CARLA ALEXANDRA PEREIRA**  
Presidenta da CNE/CFESS